

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MODELO

NOTA: Em anexo a presente declaração deverá constar os seguintes documentos, dependendo do tipo societário:

PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS:

1. Cópia do estatuto social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do livro de Registro de Ações Nominativas, caso as ações sejam nominativas, ou extrato da instituição custo diante das ações, caso estas sejam escriturais.
3. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais membros do CA da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
4. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) das Ata(s) da(s) Reuniões do CA (RCA) que elegeram todos os atuais membros da Diretoria da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
5. Para as sociedades que não tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais Diretores da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
6. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. (opcional)

PARA SOCIEDADES LIMITADAS:

1. Cópia do contato social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCEES, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada em ato em separado e não no contrato social.
3. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

PARA OS DEMAIS TIPOS DE SOCIEDADES:

1. Cópia do ato constitutivo atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCEES, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada(s) em ato em separado e não no ato constitutivo.
3. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.
4. Demais documentos que a contratada ou o licitante julgar relevantes para identificar quem são os sócios e os administradores da sociedade, bem como quais são seus poderes.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
CONSTANTES DO ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

À

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 5000012019

Prezados Senhores,

O licitante, sob as penas da Lei, que:

1. Não possui(em) administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra(m) suspensa(s) pela ES GÁS;
3. Não foi(ram) declarada(s) inidônea(s) pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é(são) constituída(s) por sócio de empresa suspensa ou impedida pela ES Gás ou declarada inidônea;
5. Não possui(em) administrador que seja sócio de empresa suspensa ou impedida pela ES GÁS ou declarada inidônea;
6. Não é(são) constituída(s) por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa ou impedida pela ES GÁS ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui(em) administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa ou impedida pela ES GÁS ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui(em), nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Local, ___ de _____ de 20__.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Cargo ou Função)

Assinatura